

Regulamento do Concurso Municipal de Fotografia Amadora de Presidente Venceslau

Realização e Objetivo:

O concurso será realizado pela Prefeitura Municipal em comemoração ao mês em que a cidade de Presidente Venceslau completa seus 95 anos. Ocorrerá totalmente online e tem como objetivo promover a circulação da imagem da cidade pelas redes sociais devido ao aniversário da mesma, arrecadação de alimentos para ajudar as famílias assistidas pelo CRAS e também o incentivo à arte da fotografia.

As fotografias participantes deverão apresentar diferentes olhares da população a respeito do município, podendo ser registros de ambientes, situações, pontos históricos ou qualquer outro tipo de imagem que represente a cidade de Presidente Venceslau.

Público-alvo:

O concurso é destinado aos moradores da cidade de Presidente Venceslau, sem limites de idade. Não serão aceitas fotografias de participantes de outros municípios.

Condições:

As fotos participantes deverão conter imagens de qualquer ambiente pertencente a cidade de Presidente Venceslau. Não serão aceitas fotografias tiradas fora do município;

Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (uma) fotografia.

As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

Os participantes deverão seguir as redes sociais oficiais da Prefeitura de Presidente Venceslau: Facebook e Instagram. (Obs: caso o participante possuir conta somente em uma das duas redes mencionadas, poderá participar seguindo a rede em que possuir um perfil).

Período do concurso:

O concurso ocorrerá entre as datas de 27 de agosto à 15 de setembro, sendo dividido em três etapas:

- 1ª etapa: envio das fotos, que ocorrerá de 27 de agosto à 5 de setembro;
- 2ª etapa: fase de eliminações, que ocorrerá de 06 a 09 de setembro;

- 3ª etapa: votação final, que ocorrerá de 10 a 14 de setembro até as 10h da manhã, com anúncio dos vencedores no dia 15 de setembro.

Envio das fotos:

As fotos deverão ser enviadas por e-mail através do endereço concursofotograficopvenceslau@gmail.com contendo o nome completo do participante, RG, endereço, telefone de contato e descrição do local em que a fotografia foi tirada.

Caso o participante puder contribuir com 01 (um) quilo de alimento não perecível, estará sendo arrecadado para doar às famílias assistidas pelo CRAS. Basta entregar na prefeitura, na secretaria do gabinete após o ato da inscrição por e-mail.

Processo de avaliação:

Os vencedores serão escolhidos pelo público, que participará de todo o processo de avaliação.

A primeira etapa será a das eliminações, que ocorrerá através da ferramenta de votação dos stories do Instagram oficial da Prefeitura, no qual serão feitas “batalhas” contendo duas fotos por story, em que o público escolherá sua favorita entre as duas apresentadas, seguindo assim o processo de eliminação, até chegar em apenas 06 (seis) finalistas.

Após esta etapa, iniciarão as votações finais, no qual as fotos finalistas serão publicadas no feed do Facebook e Instagram da Prefeitura, e esta avaliação final se dará através dos números de curtidas, em que as 3 (três) fotografias que receberem o maior número de curtidas, somando as duas redes sociais, serão as vencedoras do concurso.

Em caso de empate, será aberta uma nova votação com estes participantes.

Premiação:

O concurso terá 03 (três) premiações, sendo estes:

- 1º Lugar:
01 (um) Smartphone Xiaomi Redmi 9A;
Certificado de participação.
- 2º Lugar:
01 (um) Pulseira Xiaomi Mi Band 4;
01 (um) Fone de ouvido TWS I12 Bluetooth;
Certificado de participação.

- 3º Lugar:
01 (um) Ring Light com suporte.
Certificado de participação.

Disposições finais:

O não-cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá ocasionar na desclassificação do participante.

O ato de inscrição implica que o participante está ciente a partir daqui que sua fotografia será compartilhada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, cedendo, portanto, o uso de imagem.